

Id:07383BE3710C918C

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 040/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme Lei n.º 1.066 de 25 de abril de 2023, e a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Maria Thainara Araújo Galeno**, brasileira, portadora do CPF: 093.490.123-67, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete** com lotação no gabinete do vereador Lucas Silva de Araújo.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 02 de Maio de 2023.



Valdemir Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Id:0047E0899D5A9191

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 041/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme Lei n.º 1.066 de 25 de abril de 2023, e a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Manoel Freitas Soares Neto**, brasileiro, portador do CPF: 059.789.753-02, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete** com lotação no gabinete do vereador Raul Rodrigues de Sousa.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 02 de Maio de 2023.



Valdemir Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Id:05D4F66B13829195

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 042/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme Lei n.º 1.066 de 25 de abril de 2023, e a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria n.º 035 de 02 de maio de 2023, a qual nomeia o servidor **Raimundo dos Santos Nascimento**, brasileiro, portador do CPF: 000.953.573-00, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete** com lotação no gabinete do vereador Jose Nelson Fontenele Brito.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos e financeiro retroativos a partir de 02 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 03 de Maio de 2023.



Valdemir Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Id:10EF222DFFD29405



LEI N.º 424

De 15 de maio de 2023

Dispõe sobre o reajuste do Salário Mínimo no âmbito municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão votou e neste ato Sanciona a Lei que:

Art. 1º - Reajusta o Salário Mínimo para o ano de 2023 ao valor de R\$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e dois reais), em consonância com A Medida Provisória 1172/23, com vigência desde 01 de maio de 2023, da Presidência da República;

Art. 2º - Os vencimentos dos demais servidores serão estabelecidos de acordo com o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remunerações respectivos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigência a partir de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 4º - revogar-se-ão as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Domingos Mourão-PI, aos quinze dias do mês de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se, Arquive-se.



Maria Irinelma Gomes de Oliveira Silva

Prefeita Municipal

Maria Irinelma Gomes de O. Silva

Prefeita Municipal de

DOMINGOS MOURÃO - PI

CPF: 217.677.693-34